

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores SEBASTIAO NORBERTO DA CRUZ e LUCAS CESAR COELHO DA CRUZ, dirigentes da empresa MULT BOOKS LTDA, CNPJ: 02.117.769/0001-10, que se encontram em lugar incerto e não sabido, de que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, em virtude da não entrega do material do empenho 2024NE001999, referente ao Pregão Eletrônico nº 90071/2024, processo licitatório de aquisição 23070.039343/2024-11, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a União, bem como declarar inidôneo para licitar ou contratar, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 14.133/2021.

O empenho citado poderá ser cancelado. Fica concedido, desde já, PRAZO de 15 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar DEFESA, para isso entre em contato com o Departamento da Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br, caso assim desejar.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor SERGIO SABIA ROCHA, dirigente da empresa SABIA E ROCHA LTDA, CNPJ: 64.317.761/0001-54, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que se encontra em aberto, junto à Universidade Federal de Goiás, um débito atualizado e não quitado no valor de R\$ 84,91, referente a penalidade de multa, aplicada em razão da não entrega total do material do empenho 2022NE002480 para a Universidade Federal de Goiás. Solicitamos a V.Sa. entrar em contato através do e-mail ccont.dcom@ufg.br e/ou fone (62) 3521-1763, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, para regularização do referido débito, por meio da quitação ou parcelamento, ou para apresentação de defesa.

O processo de cobrança instaurado terá continuidade em sua tramitação independentemente de manifestação ou comparecimento, sendo que na ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa, dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor RAYNNIELEN COIMBRA CRISOSTOMO, dirigente da empresa VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 26.545.965/0001-53, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, em virtude da não cadastro no sistema SEI da UFG e não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90073/2024, processo licitatório de aquisição 23070.046056/2024-68, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a União, bem como declarar inidôneo para licitar ou contratar, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 14.133/2021. E o empenho citado poderá ser cancelado. Fica concedido, desde já, PRAZO de 15 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar DEFESA, para isso entre em contato com o Departamento da Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br, caso assim desejar.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, informa que foram registrados vinte e seis (26) diplomas de graduação no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: 2024-2 - registros: nº 155964 a 155974 e 155976 a 155990.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://dados.ufg.br/>

Goiânia, 8 de maio de 2025.
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 32, DE 7 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 47 da Resolução CUNI nº 123/2024, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme Edital PROGEPE nº 60/2024:

Área: Ciência, Resistência e Tecnologia dos Materiais

Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
0602400021	MÁRIO SÉRGIO LORENÇO	74,0	80,4	86,4	94,7	335,5
0602400152	ARTHUR DE BRIBEAU GUERRA	82,6	96,2	96,8	49,8	325,4
0602400081	CLAUDIA PATRICIA FERNANDEZ PERDOMO	78,6	72,4	67,0	100,0	318,0
0602400026	HUGO GUIMARÃES PALHARES	78,2	88,8	89,8	48,1	304,9

DANY FLAVIO TONELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1.174, DE 30 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes